

OF. N.º 0380/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 23 de Agosto de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N.º 19/2019, de 17 de junho de 2019, que: "Institui no calendário de comemorações oficiais do Município de Andradas a "Semana de valorização de vida e Combate à depressão e ao suicídio".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG